



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 3.992, DE 12 DE MAIO DE 2021.

PUBLICADA

19 / 05 / 2021

Departamento Legislativo

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE A SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **EVANDRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, licença paternidade pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 08 de maio de 2021, nos termos do artigo 150 da Lei nº 2.898, de 31/03/2006, alterado pela Lei nº 4.124, de 12/07/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08 de maio de 2021.

Aracruz, 12 de maio de 2021.

JOSÉ GOMES DOS SANTOS – LULA
Presidente da Câmara